

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 918/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA ODÍLIO NICO, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o calçamento da Rua Odílio Nico, localizada no Bairro Guriri- Lado Sul, visando melhorar a infraestrutura urbana e garantir mais qualidade de vida aos moradores da região.

Atualmente, a via encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando surgem poças d'água e lama, e na estiagem, com o excesso de poeira que causa desconforto e prejuízos a saúde da população.

O calçamento trará benefícios significativos, como a valorização dos imóveis, o incentivo ao comércio local, a melhoria da mobilidade urbana e a redução dos custos de manutenção pública com reparos emergenciais.

Dessa forma, esta Indicação busca atender a uma demanda antiga da Comunidade, promovendo mais dignidade, segurança e bem-estar aos moradores do Bairro Guriri .

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de novembro de 2025.

WAP WAP
Vereador